

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 88 , DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência delegada através da Portaria Ministerial nº 1.766 de 02 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2016, e de conformidade com o artigo 44 da Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

Designar a servidora LUCIA OSHIRO, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula 1345261, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado nesta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MS, para PROCEDER AO ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SFA/MS Nº 02/2017, PROCESSO Nº 21026.000612/2017-31, de locação do imóvel da sede da UTRA/SFA/MS em Dourados – MS, em conformidade com a legislação pertinente.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA MARTINS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 19/06/2017, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610117** e o código CRC **7CFCC848**.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Mato Grosso do Sul - usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 1766, de 02 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2016 e, de conformidade com o artigo 44, da Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

I - Designar o servidor **Sinésio Cristaldo**, Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 7.595, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, lotado nesta Superintendência Federal, no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA/MS, com exercício no SIF 1662, para atender também às atividades do SIF 2402, ambos em Campo Grande/MS.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Celso de Sousa Martins

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Mato Grosso do Sul - usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 1766, de 02 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2016 e, de conformidade com o artigo 44, da Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

I - Designar o servidor **Daniel Silva Pires**, Agente de Inspeção Sanitária e IPOA, matrícula SIAPE nº 7.667, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, lotado nesta Superintendência Federal, no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA/MS, com exercício no SIF 1662, para atender também às atividades do SIF 2402, ambos em Campo Grande/MS.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Celso de Sousa Martins

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência delegada através da Portaria Ministerial nº 1.766 de 02 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2016, e de conformidade com o artigo 44 da Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

Designar a servidora **LUCIA OSHIRO**, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula 1345261, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado nesta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MS, para PROCEDER AO ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SFA/MS Nº 02/2017, PROCESSO Nº 21026.000612/2017-31, de locação do imóvel da sede da UTRA/SFA/MS em Dourados – MS, em conformidade com a legislação pertinente.

Celso de Sousa Martins

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Mato Grosso do Sul - usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 1766, de 02 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2016 e, de conformidade com o artigo 44, da Portaria Ministerial MAPA nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

I - Designar **ISAMARA BATATA ANDRADE**, Médica Veterinária, cedida pela Prefeitura Municipal de Bataguassu - MS, através de Termo de Cooperação Técnica, para atuar no SIF nº 4238, localizado no Município de Bataguassu - MS.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Celso de Sousa Martins